



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 0002/2025 Porteiras - CE, em 22 de janeiro de 2025.

PROTÓCOLO Nº 003/22-01.2025
22/Januário/2025
Concede Título de Cidadão Porteirense ao Senhor Dr. Francisco Vicelmo Feitosa Sales e dá outras providências.

A vereadora infra assinada cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Porteirense ao Dr. Francisco Vicelmo Feitosa Sales.

Parágrafo Único - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Como forma de reconhecimento e agradecimento por sua valiosa contribuição para o desenvolvimento da nossa cidade, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e progresso por meio de seu trabalho e dedicação enquanto advogado e presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) subsecção Cariri Oriental.

Durante sua gestão a frente da OAB esteve engajado nas lutas com escopo de assegurar o Estado Democrático de Direito e desse modo, melhorar a vida da sociedade Porteirense, tais como: a permanência da Comarca de Porteiras; a instalação do PIEL (Ponto de Inclusão Eleitoral), como também na batalha pelo retorno dos serviços notariais do Cartório de Registro Civil na cidade.

Por estas ações que foram muito relevantes para reestabelecimento de serviços essenciais, que garantem e asseguram direitos básicos estabelecidos em lei como também da presença institucional da OAB no momento em que a cidade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

vivenciava o distanciamento de outras instituições, justifica o reconhecimento e
valoração.

Jocikely Leite Pinto

Vereadora